

EDITAL AREX-PROGRAD Programa BRaVE (Brazilian Virtual Exchange) - UNESP

A Assessoria de Relações Externas (AREX) e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Estadual Paulista (UNESP) tornam público este Edital para seleção de docentes para participação no projeto BRaVE – BRAZILIAN VIRTUAL EXCHANGE, no âmbito da UNESP, e convocam a apresentar propostas que atendam aos termos aqui estabelecidos.

1. NATUREZA

Este Edital se destina a selecionar 10 (dez) docentes para atuar no Programa BRaVE – (Brazilian Virtual Exchange) - UNESP, visando conectar a universidade a uma ou mais instituições de educação superior localizada(s) em um país estrangeiro.

O relacionamento será implementado através de uma disciplina (regular ou optativa) que será oferecida juntamente pelo professor da UNESP e da instituição parceira. Para tanto, os dois professores deverão definir os objetivos de aprendizagem e resultados que serão colhidos com a atuação conjunta. Ferramentas da internet deverão ser utilizadas para mediar a interação entre os discentes matriculados nas disciplinas envolvidas. Metodologias ativas de ensino-aprendizagem e tecnologias digitais devem estar no centro da proposta que deverá ser apresentada.

As atividades conjuntas poderão ser planejadas para ser desenvolvidas por meio de recursos digitais de comunicação síncrona ou assíncrona pelos estudantes, que deverão trabalhar em duplas ou grupos internacionais.

Não é necessário, para se inscrever, que o docente da UNESP já tenha um parceiro em uma instituição estrangeira, uma vez que a AREX poderá auxiliar na busca deste parceiro.

As atividades planejadas pelos docentes parceiros conjuntamente deverão ser implementadas em sala de aula até o final do segundo semestre de 2020, de modo que a duração das atividades conjuntas a ser realizadas pelos discentes deve ser de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 15 (quinze) semanas.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA BRaVE – UNESP

2.1 Trabalhar mais uma vertente da internacionalização em casa, proporcionando aos discentes da UNESP a oportunidade de participar de grupos de trabalho com os discentes parceiros de outros países à luz do emprego de metodologias ativas de ensino-aprendizagem.

2.2 Proporcionar ao docente da UNESP a oportunidade de identificar novos parceiros de trabalho e pesquisa.

2.3 Contribuir para o desenvolvimento cultural e digital do discente, bem como ampliar o espaço de comunicação em uma língua estrangeira.

2.4 Treinar os docentes para atuarem como facilitadores em atividades internacionais de intercâmbio virtual.

2.5 Contribuir para a formação de recursos humanos no fortalecimento da internacionalização da UNESP.

Para ser considerada intercâmbio virtual no Programa BRaVE, é essencial que a disciplina de graduação regular ou eletiva inclua atividades nas quais haja interação entre os discentes da UNESP e os discentes do professor parceiro da IES no exterior por meio de recursos digitais de comunicação síncrona ou assíncrona. A língua para comunicação deverá ser escolhida pelos professores parceiros.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Docentes que possuam no mínimo título de doutor, que estejam vinculados à UNESP como docente contratado em RDIDP ou RTC;

3.2 Possuir fluência em inglês que permita a compreensão e comunicação nos treinamentos que serão ofertados *online*. Para tanto, faz-se necessário uma autodeclaração indicando possuir nível de proficiência em inglês intermediário ou avançado nas habilidades de *listening* e *speaking*. Pode-se acrescentar documento comprovante de proficiência, se houver.

3.3 Ministrando disciplina de graduação na UNESP nos semestres acadêmicos 2020.1 ou 2020.2.

3.4 Não ter obtido financiamento em outra iniciativa BRaVE desenvolvida pela UNESP.

4. INSCRIÇÕES

O docente interessado é responsável pela inscrição em resposta a este Edital e deverá cumprir os prazos, conforme cronograma especificado no item 12 deste Edital. Para a inscrição o interessado deverá preparar:

4.1 Pré-proposta conforme formulário de inscrição.

4.2 Carta de compromisso do proponente de que oferecerá a disciplina regular ou eletiva proposta para seleção neste Edital incluindo atividades de intercâmbio virtual entre discentes, em parceria com um(a) docente de IES no exterior, em um ou mais semestres de 2020.

O docente selecionado que deixar de executar qualquer uma das etapas previstas, sem justificativa, terá que reembolsar os valores investidos pela UNESP.

Não serão objeto de análise os formulários encaminhados com o preenchimento incompleto ou em desacordo com o cronograma estabelecido no item 12 deste Edital.

A inscrição deverá ser feita unicamente de forma eletrônica, neste formulário:
<https://forms.gle/SnTkTJosmuZo7ccE7>

5. DOS PARCEIROS NO EXTERIOR

O/A (s) parceiro(a)(s) no exterior deve(m) ser oriundo(a)(s) de uma instituição de ensino superior com cursos regulares de graduação. Cabe aos parceiros co-criarem as

atividades em consenso, bem como concordarem com as ferramentas tecnológicas co-utilizadas, de forma que os discentes da UNESP e da instituição estrangeira interajam na solução de problemas à luz do emprego de metodologias ativas de ensino-aprendizagem. Os discentes serão avaliados pela instituição de origem.

As disciplinas nas quais se darão as atividades de intercâmbio virtual entre os discentes ministradas pelo docente da UNESP e o(a)s parceiro(a)s do exterior podem ser distintas, desde que haja conteúdo total ou parcial de interesse comum.

6. DO MECANISMO DE APOIO

O apoio será individual e o benefício do Programa BRaVE - UNESP corresponde à concessão de auxílio financeiro apenas ao docente da UNESP que tiver seu Projeto BRaVE aprovado.

A UNESP oferecerá financiamento (passagem aérea e 5 diárias internacionais) para que o professor(a) selecionado(a) possa ir visitar o parceiro no exterior antes do início do oferecimento da disciplina, para finalização do planejamento conjunto das atividades a serem realizadas.

7. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES DO PROGRAMA BRaVE

Serão concedidas até 10 (dez) vagas.

8. DA DISCIPLINA

Dado o caráter MULTILÍNGUE do programa BRaVE - UNESP, o idioma de interação com o parceiro do exterior e entre os discentes é de escolha do(s) docente(s).

O escopo das temáticas das atividades propostas para intercâmbio virtual na(s) disciplina(s) deverá, sempre que possível, abordar um ou mais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS).

9. DO JULGAMENTO

O julgamento será feito por uma comissão designada pela AREX e PROGRAD, sendo composta por 01 (um) representante da AREX, 01 (um) representante da PROGRAD, 01 (um) representante da coordenação do BRaVE e 01 (um) membro externo à UNESP, considerando os seguintes critérios:

Itens	Nota (Total = 10)
9.1 Panorama da experiência docente em uso de tecnologias digitais no ensino	0-1
9.2 Panorama da experiência docente em metodologias ativas de ensino-aprendizagem em suas disciplinas	0-1

9.3 Projeto de colaboração BRaVE apresentado pelo docente	0-5
9.4 Carácter inovador da proposta	0-2

10. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site da AREX nas datas previstas no cronograma constante no item 12 deste Edital.

11. RELATÓRIO FINAL

O prazo máximo para apresentação, pelo docente, do relatório final da atividade e das fichas de avaliação por parte dos discentes é de 30 (trinta) dias, a contar do término da atividade compartilhada. Os modelos de ambos serão disponibilizados a posteriori na página eletrônica da AREX. A avaliação pela comissão se dará em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos documentos. A comissão será designada pela PROGRAD e AREX, sendo composta por 01 (um) representante da AREX, 01 (um) representante da PROGRAD, 01 (um) representante da coordenação do BRaVE e 01 (um) membro externo à UNESP.

12. CRONOGRAMA

12.1 Lançamento deste edital	28.11.2019
12.2 Disseminação de informações sobre o BRaVE - UNESP, a partir da circulação de matérias e vídeos sobre BRaVE e programas da TV UNESP	28.11.2019
12.3 Oferecimento de um webinar pelos professores Ana Cristina B. Salomão da UNESP e GianMario Besana da De Paul University (EUA) para esclarecimento de dúvidas sobre o BRaVE e atividades de intercâmbio virtual	10.12.2019 às 14h30
12.4 Inscrição dos interessados por meio de formulário online com entrega de termo de compromisso em desenvolver a disciplina	até 20.12.2019
12.5 Divulgação do resultado/professores selecionados	09.01.2020
12.6 Participação dos professores selecionados no curso online da De Paul University, por meio da realização de atividades online assíncronas e duas sessões síncronas de videoconferência por meio do aplicativo Zoom nos dias 7 e 21 de fevereiro de 2020.	03 a 21.02.2020

12.7 Missão dos professores selecionados para a universidade do parceiro estrangeiro para finalização do planejamento da disciplina	até 30.06.2020
12.8 Implementação das atividades de intercâmbio virtual pelos docentes selecionados com o mínimo de 4 (quatro) e o máximo de 15 (quinze) semanas de duração na disciplina de graduação	até o final do 2º semestre de 2020

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não será aceito qualquer tipo de documentação enviada por e-mail, nem fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

13.2. O não atendimento a qualquer item previsto neste Edital implicará na desqualificação da proposta.

13.3. A disposição de informações inverídicas acarretará na desqualificação da proposta.

13.4. Ao realizar a submissão de propostas, os docentes declaram-se cientes e concordam com todas as cláusulas deste Edital.

13.5. Eventuais dúvidas e esclarecimentos deverão ser tratados com a coordenadora do Programa BRaVE pelo e-mail ana.salomao@unesp.br.

14. MATERIAL DE APOIO RELACIONADO

14.1. Programa BRaVE UNESP: <https://www2.unesp.br/portal#!/arex/mais-informacoes/programa-brave/>

14.2. Entrevista com a coordenadora do Programa BRaVE na rádio UNESP: <https://www.radio.unesp.br/noticia/3880>

14.3. GLE - Global Learning Experience - treinamento da De Paul University: <https://resources.depaul.edu/teaching-commons/programs/global-learning/Pages/default.aspx>

14.4. Notícias relacionadas ao BRaVE:

- a) <https://www2.unesp.br/portal#!/noticia/34397/professores-da-unesp-detalmam-estrategia-de-mobilidade-virtual->
- b) <https://tv.unesp.br/video/TP3bd9ubRSA>
- c) <https://tv.unesp.br/video/j1YRM81Q0m0>
- d) <https://www.recordtvriopreto.com.br/noticia/38536/parceria-entre-unesp-ibilce-faculdade-americana.html>

15. CLÁUSULA DE RESERVA

15.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

15.2. A AREX e a PROGRAD reservam-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Profa. Gladis Massini Cagliari - Pró-reitora de Graduação/UNESP

Prof. José Celso Freire Junior - Assessor Chefe da Arex/UNESP

São Paulo, 28 de novembro de 2019.